

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória actual	Posição remuneratória para que altera
Flora Maria da Silva Jorge Alves	Assistente Operacional	Entre a 3. ^a e a 4. ^a	5. ^a a)
João António Aibeo da Costa Prata	Assistente Operacional	Entre a 7. ^a e a 8. ^a	8. ^a
Jorge Vicente Pinto Braz	Assistente Operacional	Entre a 1. ^a e a 2. ^a	2. ^a
José Domingos Jegundo Fonseca	Assistente Operacional	Entre a 6. ^a e a 7. ^a	8. ^a a)
José Manuel Reis Matos	Assistente Operacional	Entre a 1. ^a e a 2. ^a	2. ^a
José Serém dos Santos	Assistente Operacional	Entre a 3. ^a e a 4. ^a	5. ^a a)
Maria Adília Castro Monteiro	Assistente Operacional	Entre a 5. ^a e a 6. ^a	7. ^a a)
Maria Antónia Batista Correia de Sousa	Assistente Operacional	Entre a 2. ^a e a 3. ^a	4. ^a a)
Maria Augusta Guina de Moura	Assistente Operacional	Entre a 5. ^a e a 6. ^a	6. ^a
Maria da Conceição Correia Figueiredo	Assistente Operacional	Entre a 6. ^a e a 7. ^a	8. ^a a)
Maria da Conceição M Franco Reis	Assistente Operacional	Entre a 5. ^a e a 6. ^a	6. ^a
Maria da Graça P Pratas Vale Teixeira	Assistente Operacional	Entre a 3. ^a e a 4. ^a	5. ^a a)
Maria de Lurdes Pinto	Assistente Operacional	Entre a 6. ^a e a 7. ^a	8. ^a a)
Maria dos Anjos Ferreira dos Santos	Assistente Operacional	Entre a 4. ^a e a 5. ^a	5. ^a
Maria Fernanda Domingues Videira	Assistente Operacional	Entre a 7. ^a e a 8. ^a	8. ^a
Maria Filomena Gomes Borges	Assistente Operacional	Entre a 3. ^a e a 4. ^a	5. ^a a)
Maria Galdes Lourenço Xavier	Assistente Operacional	Entre a 1. ^a e a 2. ^a	3. ^a a)
Serafim António Pereira	Assistente Operacional	Entre a 8. ^a e a 9. ^a	10. ^a a)

a) Por aplicação da regra do n.º 11 da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

12 de Outubro de 2009. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

203265664

Despacho n.º 8727/2010

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o dirigente máximo do órgão ou serviço, nos limites fixados pela decisão referida nos n.ºs 2 e 3 do artigo 46.º, pode alterar para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontra o posicionamento remuneratório de trabalhador em cuja última avaliação do desempenho tenha obtido a menção máxima ou a imediatamente inferior;

Considerando que o ano de 2008 foi um ano de continuidade na reestruturação dos serviços e de adaptação a novas metodologias funcionais inerentes à consolidação do processo de fusão das duas ex-Escolas Superiores de Enfermagem de Coimbra. A complexidade e quantidade de trabalho daí decorrente, especialmente sentidas em algumas áreas de actividade em que as funções exercidas ultrapassaram as institucionalmente atribuídas, e considerando que o Relatório de avaliação da European Universities Association de 2008 reconheceu que o pessoal não docente exerce as suas funções com elevado nível de empenho, profissionalismo e forte vinculação ao projecto Escola;

Considerando os princípios inscritos nos Planos de actividades da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra de 2008 e de 2009 no que diz respeito ao reconhecimento e incentivo do mérito pessoal e da dedicação à Instituição;

Considerando que a Escola deve recorrer ao mecanismo gestor para a Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações faculta para reconhecer o mérito, empenho e grande profissionalismo, demonstrado por todos aqueles a quem os respectivos avaliadores identificaram um desempenho muito bom no ano de 2008”.

Considerando a necessária dotação orçamental;

Considerando que para o efeito o dirigente máximo do serviço deve ouvir o Conselho Coordenador da Avaliação, que deu parecer favorável;

Determino, por opção gestora, a alteração do posicionamento remuneratório com efeitos a 01 de Janeiro de 2009, dos funcionários indicados no parecer do Conselho de Coordenação da Avaliação.

O presente despacho e o parecer do Conselho Coordenador de Avaliação, serão tornados públicos nos termos previstos no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Parecer do conselho de coordenação da avaliação

A Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra submeteu à apreciação do Conselho de Coordenação da Avaliação, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, em reunião de 02 de Outubro de 2009, uma proposta de alteração do posicionamento remuneratório dos funcionários/as que em 2008 obtiveram a avaliação de desempenho de “Muito Bom”, atentas as seguintes razões:

“O ano de 2008 foi um ano de continuidade na reestruturação dos serviços e de adaptação a novas metodologias funcionais inerentes à consolidação do processo de fusão das duas ex-Escolas Superiores de Enfermagem de Coimbra. A complexidade e quantidade de trabalho daí decorrente, especialmente sentidas em algumas áreas de actividade em que as funções exercidas ultrapassaram as institucionalmente atribuídas, e considerando que o Relatório de avaliação da European Universities Association de 2008 reconheceu que o pessoal não docente exerce as suas funções com elevado nível de empenho, profissionalismo e forte vinculação ao projecto Escola, a Escola deve recorrer ao mecanismo gestor para a Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações faculta para reconhecer o mérito, empenho e grande profissionalismo, demonstrado por todos aqueles a quem os respectivos avaliadores identificaram um desempenho muito bom no ano de 2008”.

Face aos argumentos apresentados na proposta, com os quais este Conselho é concordante, ao disposto no n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e à confirmação de disponibilidade orçamental, o Conselho de Coordenação da Avaliação dá o seu parecer favorável à proposta de alteração de posicionamento remuneratório face à avaliação de 2008, por opção gestora, com efeitos a 01 de Janeiro de 2009, dos seguintes funcionários:

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória actual	Posição remuneratória para que altera
Maria Alcina de Jesus Rodrigues	Coordenador Técnico	Entre a 1. ^a e a 2. ^a	2. ^a
Maria Alice Cavaleiro Ângelo de Almeida	Coordenador Técnico	Entre a 2. ^a e a 3. ^a	3. ^a
Cristina Maria de Almeida Guardado	Assistente Técnico	Entre a 5. ^a e a 6. ^a	6. ^a
José Mendes Taborda	Assistente Técnico	Entre a 5. ^a e a 6. ^a	6. ^a
Maria Clara Gaspar Simões	Assistente Técnico	Entre a 7. ^a e a 8. ^a	9. ^a (a)
Natércia Jacinta Jesus Carvalho Jegundo Cunha	Assistente Técnico	Entre a 7. ^a e a 8. ^a	9. ^a (a)
Paula Margarida Ferreira Fernandes	Assistente Técnico	Entre a 1. ^a e a 2. ^a	3. ^a (a)
Rosa Isabel Moreira Martins	Assistente Técnico	Entre a 2. ^a e a 3. ^a	3. ^a
Rosa Maria Cristiano dos Santos	Assistente Técnico	Entre a 4. ^a e a 5. ^a	6. ^a (a)
Zélia Maria Rodrigues Lapa Palos	Assistente Operacional	3. ^a	4. ^a

(a) Por aplicação da regra do n.º 11 da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

15 de Dezembro de 2009. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

203265867